Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA

Ano I | **Edição Nº 1474 de segunda-feira, 13 de julho de 2026** | **Nº de páginas: 8**

SUMÁRIO:

- **PORTARIA Nº 32/2026** - Conceder Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.
- **RESULTADO PRELIMINAR** - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 — PNAB | CICLO 2

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 32/2026
DE 13 DE JULHO DE 2026.

Conceder Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, **ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, asseguradas pelo artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 95 de Abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA JOELI PEREIRA**, portadora do **RG. nº 1XX2XX1** SSP/SE e **CPF nº 585.XXX.XXX-53**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora, licença prêmio no período de 6(seis) meses, compreendido de 13/07/2026 a 13/01/2027.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

Muribeca-SE, 13 de Julho de 2026.

MARIO CESAR DA SILVA CONSERVA:06198495507

Assinado de forma digital por MARIO CESAR DA SILVA CONSERVA:06198495507

MARIO CÉSAR DA SILVA CONSERVA
Prefeito Municipal

RESULTADO

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA

COMUNICADO OFICIAL — RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 — PNAB | CICLO 2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA/SE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**, integrante do Ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), destinado ao Fomento das Ações Artísticas e Culturais do Município, em conformidade com a legislação aplicável ao fomento cultural. O presente comunicado tem por finalidade assegurar a segurança jurídica, a publicidade e a transparência dos atos administrativos, mantendo integralmente os critérios de seleção e avaliação definidos no edital.

1 - DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Os proponentes que se julgarem prejudicados pelo Resultado Preliminar poderão interpor recurso administrativo no período de **14 E 15 DE JULHO** DE 2026, observadas as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 001/2026. Os recursos deverão ser formalizados mediante utilização do Formulário de Recurso constante dos Anexos do Edital, devidamente preenchido e fundamentado. Os recursos poderão ser protocolados presencialmente na Rua Leobino Figueiredo S/N, Centro. O modelo de formulário para interposição de recurso encontra-se disponível nos anexos do Edital de Chamamento Público nº 001/2026. Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido, apresentados em desacordo com as exigências editalícias ou desprovidos da respectiva fundamentação.

2 - DO JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Encerrado o prazo recursal, os recursos regularmente apresentados serão submetidos à apreciação e julgamento pela Comissão de Seleção designada para o certame. A análise recursal observará estritamente os critérios estabelecidos no edital, os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da motivação dos atos administrativos, do contraditório e da ampla defesa administrativa. As decisões proferidas pela Comissão de Seleção serão devidamente fundamentadas e divulgadas pelos canais oficiais da Administração Pública Municipal.

RUA JACKSON DE FIGUEIREDO CEP: 49.780-000
TELEFONE: (79) 3142-0923
EMAIL: pmm@muribeca.se.gov.br

RESULTADO

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA E TEMPO DE CRESCER

3 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

Após a conclusão da fase recursal e a publicação do respectivo resultado, será iniciada a etapa de habilitação documental dos proponentes classificados. A fase de habilitação destina-se à verificação da regularidade jurídica, fiscal, documental e demais requisitos previstos no edital e na legislação aplicável. Os proponentes convocados deverão apresentar toda a documentação exigida dentro dos prazos estabelecidos pela Administração Pública, sob pena de inabilitação. A habilitação constitui condição indispensável para a formalização da parceria cultural e para o recebimento dos recursos públicos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

4 - DA CELEBRAÇÃO DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Concluída a fase de habilitação e constatado o cumprimento integral das exigências editalícias, os proponentes habilitados serão convocados para a celebração dos respectivos Termos de Execução Cultural, instrumento jurídico destinado à formalização do apoio financeiro concedido. Após a assinatura dos Termos de Execução Cultural, a autoridade competente procederá à homologação do certame e à publicação do Resultado Final, contendo a relação definitiva dos agentes culturais contemplados. A publicação do Resultado Final encerra a fase de seleção pública, sem prejuízo das etapas posteriores de execução, monitoramento, acompanhamento, fiscalização e prestação de contas previstas na legislação vigente.

RUA JACKSON DE FIGUEIREDO CEP: 49.780-000
TELEFONE: (79) 3142-0923
EMAIL: pmm@muribeca.se.gov.br

RESULTADO

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA É TEMPO DE CRESCER

5 - DO CRONOGRAMA: O ITEM 7 PASSA TER UMA NOVA REDAÇÃO:

PUBLICAÇÃO DE PROPOSTAS PRÉ-SELECIONADAS E SUPLENTES	13 DE JULHO DE 2026
PERÍODO DE RECURSOS (PROJETO)	14 E 15 DE JULHO DE 2026
ANÁLISE DE RECURSOS (PROJETO)	16 DE JULHO DE 2026
PUBLICAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSOS (PROJETO) E PERÍODO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES DESCRITAS NO ITEM 11 DESTE EDITAL	17 A 20 DE JULHO DE 2026
PUBLICAÇÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO NO ENDEREÇO:	21 DE JULHO DE 2026
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	22 E 23 DE JULHO DE 2026
PUBLICAÇÃO DA SELEÇÃO FINAL	24 DE JULHO DE 2026
PREVISÃO DE PAGAMENTO	31 DE JULHO DE 2026

MURIBECA/SE, 13 DE JULHO DE 2026

JUSSIARA MARIA SANTOS LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE

RUA JACKSON DE FIGUEIREDO CEP: 49.780-000
TELEFONE: (79) 3142-0923
EMAIL: pmm@muribeca.se.gov.br

RESULTADO

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA
SNC Sistema Nacional de Cultura
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA É TEMPO DE CRESCER

ANEXO I - RESULTADO PRELIMINAR CATEGORIA:

MUSICOS

COLOCAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	AV1	NOTA FINAL	COTISTA	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1°	MICAEL SANTOS GOMES	40,0	40,0	-	CLASSIFICADO(A)	--
2°	JOSÉ CARLOS PEREIRA FILHO	40,0	40,0	-	CLASSIFICADO(A)	--
3°	JOSÉ UNALDO DOS SANTOS	38,0	38,0	NEGRO	CLASSIFICADO(A)	--
4°	ROBERTO MELO LEITE	38,0	38,0	-	CLASSIFICADO(A)	
5°	GILVAN VIEIRA DOS SANTOS	38,0	38,0	-	CLASSIFICADO(A)	--
6°	COSME MARQUES MARTILIANO DOS SANTOS	36,0	36,0	-	CLASSIFICADO(A)	-
7°	HENRIQUE GOMES DE JESUS	35,0	35,0	-	CLASSIFICADO(A)	-
8°	AMADEUS FERREIRA SANTOS JUNIOR	31,0	31,0	-	CLASSIFICADO(A)	-
9°	JONATHAN FARIAS DE ARAUJO	31,00	31,0	-	CLASSIFICADO(A)	-
10°	MARIA ISALCIR MELO SANTOS	31,00	31,00	-	CLASSIFICADO(A)	-
11°	IVANILDO JESUS DA SILVA	30,0	30,0	-	SUPLENTE	

RUA JACKSON DE FIGUEIREDO CEP: 49.780-000
TELEFONE: (79) 3142-0923
EMAIL: pmm@muribeca.se.gov.br

RESULTADO

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA
SNC Sistema Nacional de Cultura
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA É TEMPO DE CRESCER

CATEGORIA: DANÇA

Colocação	Nome do Proponente	AV1	Nota Final	Cotista	Situação	Justificativa
1º	JOELMA LEMOS DA SIVA	31,0	31,0	-	CLASSIFICADO(A)	-

CATEGORIA: CULTURA POPULAR

Colocação	Nome do Proponente	AV1	Nota Final	Cotista	Situação	Justificativa
1º	MARIA VALMIRA DOS SANTOS SOUZA	32,0	32,0	NEGRO	CLASSIFICADO(A)	-

RUA JACKSON DE FIGUEIREDO CEP: 49.780-000
TELEFONE: (79) 3142-0923
EMAIL: pmm@muribeca.se.gov.br

RESULTADO



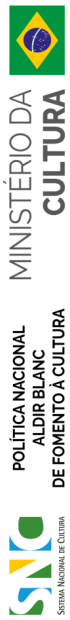

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

CATEGORIA: CAPOEIRA

Colocação	Nome do Proponente	AV1	Nota Final	Cotista	Situação	Justificativa
1º	NILTON FERREIRA DOS SANTOS	26,0	26,0	NEGRO	CLASSIFICADO(A)	-

RUA JACKSON DE FIGUEIREDO CEP: 49.780-000
TELEFONE: (79) 3142-0923
EMAIL: pmm@muribeca.se.gov.br